ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 978, de 19 de junho de 1980.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito especial até a importância de Cr$ 799.950,00 e a reduzir dotação orçamentária no mesmo valor.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até a importância de Cr$ 799.950,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta cruzeiros), para a amortização de 3 (três) prestações mensais do empréstimo obtido na Caixa Econômica Estadual, correspondentes aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, sob a seguinte codificação:

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001.03 - Administração e Planejamento
1001.0308 - Administração Financeira
1001.030803 - Dívida Interna
1001.030803 2.036 - Ensaios com Amostização da Dívida Interna
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

0500 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
0504 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
0504.16 - Transporte
0504.1601 - Transporte Urbano
0504.16015 - Vias Urbanas
0504.16015 1.007 - Pavimentação de Vias e Logradouros
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações c/recursos do FPM. ..... Cr$ 799.950,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de junho de 1980.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal